

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 1.140 DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Atualiza os critérios, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, para a utilização do incentivo financeiro referente ao programa “Previne Brasil”, instituído pelo Ministério da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade basilar de se manter as Equipes de Saúde da Família como estratégia prioritária para organização da Atenção Básica no Município;

CONSIDERANDO as variáveis orçamentárias que têm diminuído os recursos financeiros dos entes públicos, com destaque às dificuldades no âmbito das erários públicos municipais;

CONSIDERANDO que a função precípua do programa Previne Brasil, instituído pela Portaria nº 2.979/2019, é o custeio para manutenção da atenção primária à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o uso dos valores financeiros obtidos pelo programa Previne Brasil, de acordo com as suas diretrizes e compromissos.

Art. 2º. Os recursos financeiros provenientes do programa Previne Brasil serão utilizados, preferencialmente, para custear e manter as atividades da atenção primária à saúde, prezando pela continuidade de funcionamento das unidades de saúde da rede municipal.

Art. 3º. Quanto aos repasses financeiros concedidos às Equipes de Saúde da Família, diante das mudanças orçamentárias, por ora estarão sob a gerência discricionária da Administração Pública Municipal, que observará a capacidade e viabilidade financeira do erário público.

Parágrafo único. Diante de uma possível viabilidade de repasse, a Gestão Municipal disciplinará o valor e o lapso temporal para aplicação da medida.

Art. 4. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 386 de 07 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 13 DE OUTUBRO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alcía Lima Fonseca
INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022